

*Leilão do Programa Emergencial de Renegociação de  
Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola  
Brasil*

**Resultado da 1ª etapa**

De acordo com o item 7.1 do EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO – BRADESCO Nº 004/2025, LEI Nº 14.690 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023 e em conformidade com o previsto no inciso VII do Art. 3º, da Portaria Normativa Nº 124, de 26/01/2024, informamos o encerramento do certame objeto do presente Edital, declarando como vencedor o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II, CNPJ 29.292.312/0001-06, mediante a proposta correspondente a 2,1511% do saldo de cobrança.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025

---

BANCO BRADESCO S.A